CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário 09/10/19
Câmara Municipal de Santarém
Alaércio Magalhães Cardoso
1° Secretário

Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Av. Dr. Anysio Chaves, 1001 Cep 68030-290
CNPJ nº. 10.219.202/0001-82 SANTARÉM PA

GABINETE DO VEREADOR ANDRE DO RAIO X – LÍDER DO DC

INDICAÇÃO Nº. 139 /2019.

Senhor Presidente, Senhora e Senhores Vereadores:

O Vereador, infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Santarém a seguinte proposta de Indicação:

Que seja estudada a viabilidade por parte do setor público competente, no sentido de ser instituída a **Semana Municipal de Combate à Evasão Escolar**, no Município de Santarém, que ocorrerá anualmente, na segunda semana do mês de outubro, e que passará a integrar o **Calendário de Eventos Oficiais de Santarém**.

A Semana de Combate à Evasão Escolar tem por objetivos:

-garantir a permanência de crianças e adolescentes no contexto escolar, prevenindo a evasão escolar;
- conscientizar educadores, famílias, adolescentes e crianças quanto à importância da educação formal;
- criar um espaço para debate e reflexão que definam metas e caminhos, para que os jovens atinjam seus objetivos profissionais;
- prover a formação de cidadãos críticos e conscientes de suas responsabilidades e de seus direitos;
- identificar as diferenças cognitivas, de saúde, de transporte, situação familiar, entre outras;
-buscar novos recursos pedagógicos e utilizá-los de forma criativa;
-diminuir a defasagem idade/série;
-promover iniciativas positivas no atendimento às necessidades dos alunos.

As atividades a serem realizadas na **Semana de Combate à Evasão Escolar** compreenderão a apresentação de vídeos, filmes, debates e palestras, dinâmicas de grupo e ações de voluntariado.

JUSTIFICATIVA:

A ***evasão escolar*** ocorre quando o aluno deixa de frequentar a aula, caracterizando o abandono da escola durante o ano letivo. A evasão escolar é um problema que atinge todos os níveis de ensino de educação no Brasil.

E em nosso país tem se tornado um grande problema, pois segundo as pesquisas, são poucos os brasileiros que concluem o ensino fundamental. Segundo dados do INEP (Instituto

Nacional de Estudos e Pesquisas Anísio Teixeira), de 100 alunos que ingressam na escola na 1ª série, apenas 5 concluem o ensino fundamental, ou seja, apenas 5 terminam a 8ª série .

Os educadores devem responder os questionamentos relacionados aos motivos que levam a evasão escolar dos nossos alunos. Os meios de comunicação, os ambientes de pesquisa educacionais, as secretarias de educação e a comunidade escolar se questionam sobre seus papéis na resolução deste processo que desencadeia consequências negativas para toda a sociedade, como violência, desemprego e baixa auto-estima dos indivíduos.

A desestruturação das famílias; as políticas públicas; os problemas cognitivos dos alunos; falta de acompanhamento adequado para quem tem necessidade especial ou cognitiva; falta de recursos para frequência escolar, como transporte e alimentação; enfermidades; gravidez precoce; descaso governamental; ensino mal aplicado através de metodologia inadequada; condições socioeconômicas, culturais e geográficas, todos estes fatores, colaboram com alta taxa de evasão.

Alguns pais, por não terem estudo, acham mais interessantes que o filho ajude nas despesas da casa, do que vá sentar-se nos bancos das escolas, para alguns, adquirirem conhecimentos é supérfluo. As políticas públicas sempre criam dificuldades, quando se trata de área rural, tornando a falta de transporte e as precárias condições das estradas, um assunto a ser tratado em segundo plano, sempre alegando falta de verba.

A evasão escolar denota o fracasso das relações sociais, que no cotidiano mostra-se cada vez mais desumana, daí a presente proposta para que possa merecer e receber o integral apoio dos pares desta Casa de leis.

Sala das Sessões, Plenário do Palácio Tapajós, em de setembro de 2019.

ANDRÉ NOBRE PASTANA
Vereador Líder do DC